ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

RUA TOMÉ DE SOUZA, 20, CENTRO, PALMEIRA DAS MISÕES/RS
CNPJ: 06.283.997/0001-10

CEP: 98.300-000
FONE/FAX: 55 3742 3675

561

CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.283.997/0001-10, estabelecida na RS 569, KM 04 Salas 2, 3 e 5, interior de Palmeira das Missões/RS, por intermédio de seu administrador Willian Ortiz Ledur, C.I. nº. 6107721018, CPF nº. 027.564.190-28, vêm informar a V. Senhoria que o Sr. Diego Ramon Gonçalves, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6005137 SESPDC - SC e CPF nº 030.578.960-06, é a pessoa designada por nós para representar nossa empresa junto a **Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS** e acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, bem como poderes para interpor recursos e desistir de sua interposição a que se referir a licitação instaurada pelo município de Sinimbu/RS, na modalidade **Concorrência n°004/2018.**

Palmeira das Missões, 21 de fevereiro de 2018.

Willian Ortiz Ledur

WILLIAN ORTIZ LEDUR
CPF nº. 027.564.190-28

06.283.997/0001-10
ARTEBASE
CONSTRUTORA LTDA.
Rodovia RS 569, Km 04, salas 2,3 e 5
CEP 98.300-000
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

(Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS
17/280255-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205222451	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

20 OUT 2017

Nº FCN/REMP
RS2201701089591

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PALMEIRA DAS MISSOES
Local

Nome: MARCIA ANDREIA ORTIZ LEDUR
Telefone de Contato: (55) 3742-3675
Assinatura: _____

18 Outubro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4525623
EM 26/10/2017 DA EMPRESA: 4320522245-1.
#ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP#
Protocolo: 17/280.255-5 EM 05/10/2017
JUCERGS

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

26/10/17
Data

Irma T. Z. Kern
Matrícula: 2672801
Titular Delg. Escr. Reg. JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS 37309036 – 06.283.997.000.110.

REDESIM VIA ÚNICA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4525623 em 26/10/2017 da Empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 43205222451 e protocolo 172802555 - 05/10/2017. Autenticação: 6F1FC3823AE2E51C3B7058AD9A736CEE7D8BACF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/280.255-5 e o código de segurança fiDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

559

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento **MÁRCIA ANDRÉIA ORTIZ LEDUR,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Palmeira das Missões, RS, residente e domiciliada à Rua Francisco Pinheiro, 574, Centro, Palmeira das Missões, RS, CEP 98.300-000, portadora de Carteira de Identidade nº 5039769186 – SSP/RS e CPF nº 685.279.690-68 e **WILLIAN ORTIZ LEDUR**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões, RS, empresário, nascido em 26/01/1994, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinheiro, 574, Centro, Palmeira das Missões, RS, CEP 98.300-000, portador de Carteira de Identidade nº 6107721018 – SJS/RS e CPF nº 027.564.190-28, únicos sócios da empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP, empresa com sede na Rua Tomé de Souza, 20, Centro, em Palmeira das Missões, RS, CEP 98.300-000, sociedade Limitada registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205222451 em 29/12/2003, alteração contratual nº 1 registrada sob nº 2636290 em 19/10/2005, alteração contratual nº 2 registrada sob nº 2977987 em 20/05/2008, alteração contratual nº 3 registrada sob nº 3206774 em 28.10.2009 e alteração contratual nº 5 registrada sob nº 3644078 em 19.06.2012, cadastrada no CNPJ sob nº 06.283.997/0001-10, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª - Altera-se o endereço da empresa:

I – O endereço passa a ser na RS 569, KM 04, Salas 2, 3 e 5, Interior, Palmeira das Missões, CEP: 98.300-000.

2º - Altera-se os administradores da empresa:

I - A administração da sociedade será exercida pela sócia **MÁRCIA ANDRÉIA ORTIZ LEDUR e pelo sócio WILLIAN ORTIZ LEDUR**, conjuntamente ou separadamente, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

3ª - Altera-se o objeto da sociedade:

I - O objeto social passa a ser: **Construção de pontes, galerias e canalizações; Construção civil em edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Construção de rede de água e de esgoto; Construção de barragens, represas e diques; Terraplanagens, calçamentos e obras viárias; Execução de projetos básico executivos e estruturais de obras de arte e construção civil; Serviços especializados em engenharia; Serviços de guincho para movimentar cargas; Transporte rodoviário de cargas; Comércio varejista e atacadista de materiais de construção; Indústria de pré-fabricados de cimento e ferro; Incorporação de empreendimentos imobiliários.**

4º - Altera-se o capital social:

I – O capital social que é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 500.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real), que passa a ser de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com um aumento de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.00 (Quinhentas mil quotas), no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, e subscrita em:

- **MÁRCIA ANDRÉIA ORTIZ LEDUR** participa com 47.500,00 quotas no valor de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), representando um percentual de 9,50%; e,
- **WILLIAN ORTIZ LEDUR** participa com 452.500 quotas no valor de R$ 452.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), representando um percentual de 90,5%.

passando o total do capital a ser distribuído em:

- **MÁRCIA ANDRÉIA ORTIZ LEDUR** participa com 95.000,00 quotas no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), representando um percentual de 9,50%; e,

TABELIONATO 1/3 NASSIF

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4525623 em 26/10/2017 da Empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 43205222451 e protocolo 172802555 - 05/10/2017. Autenticação: 6F1FC3823AE2E51C3B7058AD9A736CEE7D8BACF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/280.255-5 e o código de segurança fiDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

- **WILLIAN ORTIZ LEDUR** participa com 905.000 quotas no valor de R$ 905.000,00 (Novecentos e cinco mil reais), representando um percentual de 90,5%.

Parágrafo único - As novas quotas subscritas são integralizada, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento de Lucros Acumulados, na forma de legislação em vigor.

5º - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP**. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2003 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Segunda: A sede e domicílio é na RS 569, KM 04, Salas 3,4,5, Interior, Palmeira das Missões, CEP: 98.300-000.

Cláusula Terceira: O objeto social é **Construção de pontes, galerias e canalizações; Construção civil em edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Construção de rede de água e de esgoto; Construção de barragens, represas e diques; Terraplanagens, calçamentos e obras viárias; Execução de projetos básico executivos e estruturais de obras de arte e construção civil; Serviços especializados em engenharia; Serviços de guincho para movimentar cargas; Transporte rodoviário de cargas; Comércio varejista e atacadista de materiais de construção; Indústria de pré-fabricados de cimento e ferro; Incorporação de empreendimentos imobiliários**.

Cláusula Quarta: O capital social é distribuído da seguinte forma:

- **MÁRCIA ANDRÉIA ORTIZ LEDUR** participa com 95.000,00 quotas no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), representando um percentual de 9,50%; e,
- **WILLIAN ORTIZ LEDUR** participa com 905.000 quotas no valor de R$ 905.000,00 (Novecentos e cinco mil reais), representando um percentual de 90,5%.

Totalizando 1.000.000 quotas no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), tudo integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MÁRCIA ANDRÉIA ORTIZ LEDUR** e pelo sócio **WILLIAN ORTIZ LEDUR,** conjunta ou separadamente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 3º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais e da estrutura organizacional serão regidas pela Lei Complementar 123/06, artigos 70 e 71.

§ 1 – A destinação dos lucros acumulados; a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas, bem como sua reversão e a repartição dos prejuízos serão regidos pela Lei Complementar 123/06, artigos 70 e 71. Os sócios participarão dos resultados da sociedade na proporção de suas quotas, se diferentemente não dispuser a assembleia ou reunião de sócios que aprovar contas ao final do exercício.

Cláusula Nona: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

TABELIONATO 213 NASSIF

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4525623 em 26/10/2017 da Empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 43205222451 e protocolo 172802555 - 05/10/2017. Autenticação: 6F1FC3823AE2E51C3B7058AD9A736CEE7D8BACF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/280.255-5 e o código de segurança fiDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, caberá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º- No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Cláusula Décima Terceira: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador restará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e o saldo eventualmente existente terá o destino que os sócios determinarem.

Cláusula Décima Quinta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram formalmente não estarem incursos nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

Cláusula Décima Nona: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palmeira das Missões, RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

Cláusula Vigésima: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002 e Lei Complementar 123/2006.

Cláusula Vigésima Primeira: Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Palmeira das Missões, RS, 26 de Agosto de 2017.

MÁRCIA ANDRÉIA ORTIZ LEDUR

WILLIAN ORTIZ LEDUR

TABELIONATO 313 NASSIF

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4525623 em 26/10/2017 da Empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 43205222451 e protocolo 172802555 - 05/10/2017. Autenticação: 6F1FC3823AE2E51C3B7058AD9A736CEE7D8BACF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/280.255-5 e o código de segurança fiDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

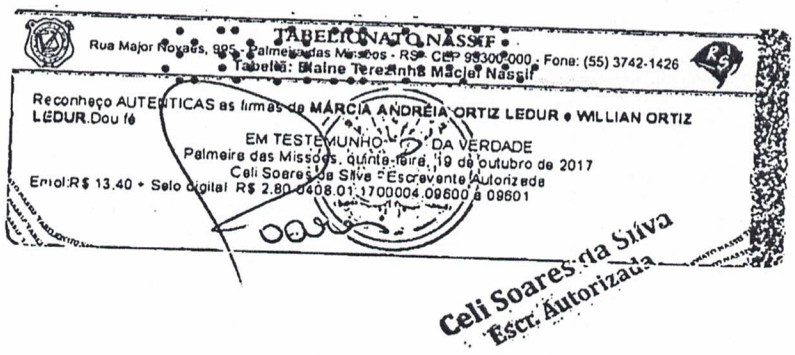



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4525623 em 26/10/2017 da Empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 43205222451 e protocolo 172802555 - 05/10/2017. Autenticação: 6F1FC3823AE2E51C3B7058AD9A736CEE7D8BACF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/280.255-5 e o código de segurança fiDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.283.997/0001-10 MATRIZ		**29/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RS 569	**KM 04**	**SALA 2-3 E 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.300-000	**INTERIOR**	**PALMEIRA DAS MISSOES**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 3742-3675 / (55) 3742-3431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/02/2018** às **08:18:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
PRAÇA NASSIB NASSIF, Nº 00381
Fone: (55) 3742 - 6403

ALVARÁ DE LICENÇA

NOME / RAZÃO SOCIAL:
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA -EPP

Número do Alvará: 392

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0752005
CNPJ: 06283997000110
I.E: 089/00761970
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO: RUA RS 569 - KM 04 , Nº 0
COMPLEMENTO: SALA 2-3 E 5
BAIRRO: INTERIOR
APTO:
EXERCÍCIO 2017

INICIO DA(S) ATIVIDADE(S): 29/08/2005
NATUREZA: Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE(S):
42178 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
41477 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
42182 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
41478 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
43208 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
41518 - CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORREL.EXCETO OBRAS IRRIC
43221 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
41075 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
44412 - SERV. OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIP. PARA TRANSP. E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43429 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10296 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
44232 - TRANSP. ROD. DE CARGA EXCETO PROD.PERIG. E MUD. INTERMUNIC.INTERESTAD. E INTERNACIONAL
41317 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

PALMEIRA DAS MISSÕES
Emitido em 09/11/2017 08:01:10

OBS: A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE

Miguel Curry Netto
Secretário da Fazenda

Eduardo Russomano Freire
Prefeito

554/2

Banrisul

Recibo de Pagamento

Número: 00680528618/00000000845596/005468
Data: 25/01/2018
Hora: 15:04:16

Canal:	Office Banking
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	1049577511.32999200044.00511713802.4.74210000010931
Emissor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito:	0303-26.854764.1-5-ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
Valor:	R$ 109,31
Data Débito:	25/01/2018
Data Vencimento:	31/01/2018
Pagador Final:	ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ Pagador Final:	06.283.997/0001-10

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03E4FD352FE5419F26DE3E6E7C695A28BC75
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

AIXA| 104-0 |
NICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES
PJ: 88.541.354/0001-94
XAS DIVERSAS
00 - TAXAS DIVERSAS

CARNÊ	PARCELA	EXERCÍCIO
33208	1	2018

ENCIMENTO	VALOR A PAGAR
/01/2018	109,31

ÓDIGO CEDENTE
492/577513-2
OSSO NÚMERO/ NÚMERO DO DOC
:4999000005117138-6
632 - ALVARA DE LICEN 109,31

edido: 133208 - alvara de localização
netragem atualizada) - Cfg.: 0 - Num.
aixa: 5117138

SACADO
RTEBASE CONSTRUTORA LTDA -EPP (2
:NPJ 06.283.997/0001-10
UTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CAIXA 104-0 | 10495.77511 32999.200044 00511.713802 4 74210000010931

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

VENCIMENTO: 31/01/2018

CEDENTE: MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES CNPJ: 88.541.354/0001-94

CÓDIGO CEDENTE: 0492/577513-2

EXERCÍCIO	PARCELA	DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO CADASTRO	MOEDA	ACEITE	ESPÉCIE DOC.	NOSSO NÚMERO
2018	1	25/01/2018	133208	R$	N	CARNE	24999000005117138-6

NUMERO DO DOCUMENTO	DATA DO PROCESSAMENTO	QUANTIDADE	CARTEIRA
24/999000005117138-6	25/01/2018		RG

(=) Valor do Documento: 109,31

Instruções:

Texto de responsabilidade do cedente:

4632 - ALVARA DE LICEN 109,31

Pedido: 133208 - alvara de localização (metragem atualizada) - Cfg.: 0 - Num. Baixa: 5117138

(-) Desconto: 0,00

(-) Outras Deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

SACADO
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA -EPP (21441)
CNPJ 06.283.997/0001-10

(=) Valor Cobrado: 109,31

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

553

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 06.283.997/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:44:05 do dia 08/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2018.
Código de controle da certidão: **C4F9.16C5.6F06.C1AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0011586475**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARTEBASE CONSTR LTDA**

Endereço: **EST RS 569, S/N, KM 4,SALA 2,3,5 RODOVIARIA, PALMEIRA DAS MISSOES - RS**

CNPJ: **06.283.997/0001-10**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021040896**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/01/2018 08h22min

Número	Validade
14	10/04/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA -EPP CNPJ: 06.283.997/0001-10

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação e contratar c/ o Poder Público

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 21441 - ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA -EPP
Endereço: Rua RS 569 - KM 04, 0 - Bairro INTERIOR - Compl. sala 2-3 e 5 - CEP 98.300-000

Econômico: 1524 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
Endereço: Rua RS 569 - KM 04, 0 - Bairro INTERIOR - Compl. sala 2-3 e 5 - CEP 98.300-000

Código de Controle

DBA0PHM4LE8C5211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br

Palmeira das Missões (RS), 10 de Janeiro de 2018

Avenida NASSIB NASSIF, 1 - CENTRO
Palmeira das Missões (RS) - CEP: 98.300-000 - Fone: (55) 3742-7623

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06283997/0001-10
Razão Social: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: ROD RS 569 KM 04 SN SALAS 2 3 E 5 / INTERIOR / PALMEIRA DAS MISSOES / RS / 98300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2018 a 13/03/2018

Certificação Número: 2018021202262330176219

Informação obtida em 16/02/2018, às 08:40:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.283.997/0001-10
Certidão nº: 139857528/2017
Expedição: 09/11/2017, às 09:07:43
Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.283.997/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

RS 569, KM 04 SALAS 2,3 e 5, INTERIOR, PALMEIRA DAS MISSÕES/RS CEP: 98.300-000
CNPJ: 06.283.997/0001-10 FONE/FAX: 55 3742 3675

548

Declaração

Referente ao Edital de Concorrência Nº 004/2018 da Prefeitura Municipal de Sinimbu.

Artebase Construtora Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 06.283.997/0001-10, estabelecida na RS 569, KM 04 Salas 2,3 e 5, Interior de Palmeira das Missões-RS, CEP: 98300-000, por intermédio de seu administrador Willian Ortiz Ledur, C.I. nº. 6107721018, CPF nº. 027.564.190-28, **DECLARA QUE:**

a) Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispões o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para apresente licitação;

c) Cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Palmeira das Missões, 21 de fevereiro de 2018.

Willian Ortiz Ledur

Artebase Construtora LTDA
CNPJ: 06.283.997/0001-10
Willian Ortiz Ledur
CPF nº. 027.564.190-28

06.283.997/0001-10
ARTEBASE
CONSTRUTORA LTDA.
Rodovia RS 569, Km 04, salas 2,3 e 5
CEP 98.300-000
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1659339** Validade: **31/03/2018**

Razão Social: **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: 06.283.997/0001-10 Nº de registro no Crea-RS: 150986

Registrada desde: 19/10/2007
Data da última atualização na Junta: 26/10/2017

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS E CANALIZAÇÕES; CONSTRUÇÃO CIVIL EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; CONSTRUÇÃO DE REDE
DE ÁGUA E DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES; TERRAPLANAGENS, CALÇAMENTOS E OBRAS VIÁRIAS; EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO EXECUTIVOS E ESTRUTURAIS DE OBRAS DE ARTE E CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL; INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CIMENTO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA MECÂNICA; INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE FERRO.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS 569 KM 04 - SALAS 235
PALMEIRA DAS MISSOES-RS
98300-000

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **SERGIO LUIZ LEDUR**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS046541 Registrado desde 29/12/1982

Responsável Técnico pela empresa desde 19/10/2007

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **WILLIAN ORTIZ LEDUR**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS223542 Registrado desde 17/03/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 18/08/2017

546

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Participantes do Quadro Técnico:

1) **RAFAEL ALBERTON MARTINS**

Título: Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS143137 Registrado desde : 05/08/2006

Participante do Quadro Técnico desde 27/10/2017

Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 12
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 16/04/2008

Certificamos que ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA..-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1612908** Validade: **31/03/2018**

Nome do Profissional: **SERGIO LUIZ LEDUR**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS046541 RNP: 2203859270 CPF: 211.853.790-53

Registrado desde: 29/12/1982

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 29/12/1982
PONTIFÍCIA UNIV.CATÓLICA DO RGS - PUC

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) SERGIO LUIZ LEDUR desde 05/06/1996
2) ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA. desde 19/10/2007
3) PLANASUL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA desde 24/01/2008

Certificamos que o profissional SERGIO LUIZ LEDUR.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1647860** Validade: **31/03/2018**

Nome do Profissional: **WILLIAN ORTIZ LEDUR**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS223542 RNP: 2216265381 CPF: 027.564.190-28

Registrado desde: 17/03/2017

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 04/03/2017
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA. desde 18/08/2017

Certificamos que o profissional WILLIAN ORTIZ LEDUR.-.-.-

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 542

Número 262824



22.11.76

Polegar Direito

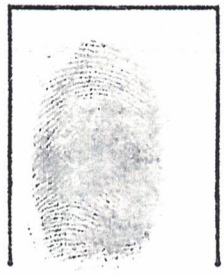

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

10 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....
Rua ..... N.º .....
Município ..... Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .....
..... C.B.O. n.º .....
Data admissão ..... de ..... de 19 .....
Registro n.º ..... Fls/Ficha .....
Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....
2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....
2.º .....

CONTRATO DE TRABALHO 11

Empregador Antônio Construtora
Rua Tomé de Souza N.º 20
Município Arapiraca Est. AL
Esp. do estabelecimento Construtora
Cargo Encanador Geral
..... C.B.O. n.º 214205
Data admissão 01 de março de 1978
Registro n.º ..... Fls/Ficha 05
Remuneração especificada Cr$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros mensais)

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....
2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....
2.º .....

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

REGISTRO DE EMPREGADO

5

542

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor.....
Cabelo.....
Barba.....
Bigode.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Em 07.05.2010.

Blair Odaisa da Silva Carvalho
Auditora Fiscal do Trabalho
Mat: 00257566 CIF: 01271-8
Subdelegada/ SDT/ Carazinho

Sérgio Luiz Ledur, portador da C. T. P. S. nº 20.387 Série 542; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....; C. P. F. Nº 211.853.790-53; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R. G. nº 4009754237 foi admitido em 01 de março de 2008 para exercer a função de Engenheiro Civil, com o salário de R$ 1.245,00 (Um mil duzentos e quarenta cinco reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 13:30 às 17:30 horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato Feticon-RS

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	01/03/08	/ /	C.E.F

Nacionalidade Brasileira
Filho de João Nicolau Ledur
e de Nelci Maria Ledur
nascido em Palmeira das Missões
a 19 de novembro de 1959
Estado civil Casado
Nome do cônjuge .....
Grau de instrução Superior completo
Residência Rua Francisco Pinheiro, 674
Cart. Nac. Habilitação nº .....
Cert. Militar nº ..... Série ..... Categ .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 nº .....
Nº Registro Geral .....
Casado(a) c/ brasileira(o)? .....
Nome do cônjuge .....
Tem filhos brasileiros? .....
Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....
Naturalizado .....
Decreto nº .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 07/04/2008
sob nº 130.623.506-94
dep. no Banco Caixa Econômica Federal
endereço Rua Benjamin Constant, 486
Códigos Banco 104 Agência 492
endereço da agência .....
Obs.: .....

Beneficiários: .....

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

01 de março de 2008.

ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

O setor de engenharia, através do Eng. Giovane Dolejal Zanetti, atesta que no dia 30 de novembro de 2017 a empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 06.283.997/0001-10 se fez representar pelo Sr. Sérgio Luiz Ledur, inscrito no CPF 211.853.790-53 e CREA 46.541/RS onde este esteve presente no município e fez a vistoria técnica nos locais das pontes que fazem parte do objeto da licitação conforme Concorrência Pública 068/2017.

Sinimbu, 30 de novembro de 2017.

.....
Assinatura Engenheiro do Município

.....
Assinatura do profissional indicado pela empresa

Sérgio Luiz Ledur
Engº Civil CREA-RS 46.541

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

540

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA: 46.541, prestou para o Município de Nova Palma os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1.Contrato: Contrato nº 141/2012, referente ao Processo Licitatório nº. 86/2012 da Concorrência Pública nº. 03/2012

2. ART nº. 6499180;

3. Objeto do contrato: Reconstrução de 07 Pontes de Concreto, no Município de Nova Palma-RS;

4. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS, Engº Civil-CREA Nº. 46.541;

5. Contratante dos Serviços: Município de Nova Palma-RS, CNPJ nº. 88.488.358/0001-56, Av. Dom Érico Ferrari, 145, Nova Palma-RS;

6. Proprietário do Empreendimento: Município de Nova Palma-RS, CNPJ nº. 88.488.358/0001-56, Av. Dom Érico Ferrari, 145, Nova Palma-RS;

7. Período de Execução: Início em 29/08/2012 e Fim em 15/09/2013;

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 33117
Atestado Técnico

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro
CEP 97250-000 - Nova Palma - RS
Fones: (55) 3266-1166 - 3266-1188
E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br

539

8. Endereço da Obra ou Serviço: Localidades de Caemborá, Felisberta, Linhas Duas, Linha Um e Perímetro Urbano do Município de Nova Palma-RS;

9. Valor do Contrato: R$1.664.340,54 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas:

Projeto Estrutural de 07 Pontes de Concreto Armado Pré-Moldado totalizando 808,20m²;

Execução de 07 Pontes Em Concreto Armado Pré-Moldao;

Execução de 808,20m² de Estruturas Especiais de Concreto Armado;

Execução de 180,99m³ de Cortina de Contenção em Concreto Armado;

Execução de 682,00m de Longarinas Pré-Moldadas Para Ponte;

Execução de 316,80m de Perfuração em Rocha;

Execução de 1.857,93kg de Pinos de Engastamento em Aço;

Execução de 539,00h de Esgotamento de Fundações com Moto-Bomba;

Execução de 1.475,00m³ de Ensecadeira de Solo (Escavação, Carga e Transporte);

Execução de 938,88m³ de Escavação Mecânica de Solo;

Execução de 6.191,00m³ de Aterro- Carregamento, transporte e Descarga;

Execução de 6.191,00m³ de Compactação Mecânica de Aterro.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 33118
Atestado Técnico

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro
CEP 97250-000 - Nova Palma - RS
Fones: (55) 3266-1166 - 3266-1188
E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br

538

Responsável Técnico

1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA nº. 46.541;

2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;

3. Período de Participação nos Serviços: De 29/08/2012 a 15/09/2013;

4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Nova Palma, 24 de fevereiro de 2014.

Adroaldo José Santi

Prefeito Municipal

Adroaldo José Santi
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico
Nº 33119

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro
CEP 97250-000 - Nova Palma - RS
Fones: (55) 3266-1166 - 3266-1188
E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1444618

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
Registro: **RS046541** RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 2 ------ ----------

Número de ART: **6499180** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 31/08/2012 Baixada em: 15/09/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA CPF/CNPJ: 88.488.358/0001-5
Rua: Dom Érico Ferrari Nº: 145
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: NOVA PALMA UF: RS CEP: 97250000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.664.340,54 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: NOVA PALMA UF: RS CEP: 97250000

Data de Início: 29/08/2012 Conclusão efetiva: 15/09/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA CPF/CNPJ: 88.488.358/0001-56

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ESTRUTURAL DE 07 PONTES DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	803,20	m2
2 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	7,00	Un
3 - EXECUÇÃO	07 PONTES EM CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO	808,20	m2
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - ESTRUTURAS ESPECIAIS	808,20	m2
5 - EXECUÇÃO	CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO	180,99	m3
6 - EXECUÇÃO	LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE	682,00	m
7 - EXECUÇÃO	PERFURAÇÃO EM ROCHA	316,80	m
8 - EXECUÇÃO	PINOS DE ENGASTAMENTO EM AÇO	1.877,9	kg
9 - EXECUÇÃO	ESGOTAMENTO DE FUNDAÇÕES COM MOTO-BOMBA	539,00	h
10 - EXECUÇÃO	ENSECADEIRA DE SOLO (ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE)	1.475,00	m3
11 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO	938,88	m3
12 - EXECUÇÃO	ATERROS - CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA	6.191,00	m3
13 - EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	6.191,00	m3
14 - OBSERVAÇÕES	ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 141/2012	0,00	Ind.
15 - OBSERVAÇÕES	VINCULADA AS ARTS 5725929, 5725944, 5725943, 5725933,	0,00	Ind.
16 - OBSERVAÇÕES	VINCULADA AS ARTS 5725935, 5725939, 5725941	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ---------- -------

Número de ART: **7249264** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 18/02/2014 Baixada em: 15/09/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA CPF/CNPJ: 88.488.358/0001-5
Rua: Dom Érico Ferrari Nº: 145
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: NOVA PALMA UF: RS CEP: 97250000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.664.340,54 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1444618

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: NOVA PALMA UF: RS CEP: 97250000

Data de Início: 29/06/2013 Conclusão efetiva: 15/09/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA CPF/CNPJ: 88.488.358/0001-56

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ART DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A ART 6499180	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014031836 , está registrado com as CAT's número(s) :

1444618

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33117 a 33119 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1444618 / 2014

1 de Julho de 2014 Hora: 14 : 56 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA 46.541, na qualidade de Responsável Técnico da empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, CREA: 150.986, prestou para a Prefeitura Municipal de Pinhal Grande os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1.Contrato nº. 063/2008;
2. ART nº. 4450240;
3. Objeto do contrato: Construção de uma Ponte, em estrutura de concreto armado e pré-moldado com 24,00m de extensão, 4,00m de largura e 7,00m de altura, classe 36;
4. Empresa Contratada: Artebase Construtora LTDA, CREA: 150.986, CNPJ: 06.283.997/0001-10, estabelecida à Rua Tomé de Souza, 20, Palmeira das Missões-RS;
5. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS, Engº Civil-CREA Nº. 46.541;
6. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, CNPJ nº. 94.444.346/0001-22, localizada à Avenida Integração, 2.691, Pinhal Grande-RS;
7. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, CNPJ nº. 94.444.346/0001-22, localizada à Avenida Integração, 2.691, Pinhal Grande-RS;
8. Período de Execução: Início em 15/07/2008 e fim em 28/10/2008;
9. Endereço da Obra ou Serviço: Arroio Ferreira, Pinhal Grande-RS.

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas: Projeto Estrutural de Ponte de Concreto Armado Pré-Moldado, Execução de Pontes, Viadutos e Elevados, Execução de Estruturas de Concreto Armado e Execução de Ponte Pré-Moldada de 4,00m de largura, 24,00m de comprimento e 7,00m de altura.

Responsável Técnico

1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA nº. 46.541;
2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;
3. Período de Participação nos Serviços: De 15/07/2008 à 28/10/2008;
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Pinhal Grande, 03 de novembro de 2008.

SAULO JOÃO GARLET
PREFEITO MUNICIPAL

94444346/0001-22
PINHAL GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
Av. Integração, 2691 - Bairro Integração
CEP 98.150-000
PINHAL GRANDE – RS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico
Nº 8913

CONFERE COM ORIGINAL.
Município de Sinimbu

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009014104 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4450240 —

CAT nº 1139846 —

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 8913 —

Local e Data: Palmeira das Missões 08 de janeiro de 2009.

Cinthia M. Lagomarsino
Assist. Adm. - Mat. 495
CREA/RS Palmeira das Missões/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1139846
Validade: Permanente
Expedição: 08/01/2009 13:46
Nome: SERGIO LUIZ LEDUR
Carteira: RS046541
Registrado no Crea-RS desde: 29/12/1982
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

ART nº: 4450240
Protocolo: 2009014104

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4450240 . A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4450240 **Início:** 15/07/2008 **Conclusão:** 28/10/2008
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE **CPF/CNPJ:** 94444346/0001-22
Tipo: Obra/Serviço **Convênio:** Não é convênio
Participação técnica: Individual **Carteira:** **ART Vinculada:**
Motivo: Normal **Carteira:** **ART Vinculada:**
Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE **CPF/CNPJ:** 94444346/0001-22
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL ARROIO FERREIRA Nro:0 PINHAL GRANDE - RS
Dimensão: 0,00 **Finalidade:** Público
Valor do Contrato: 146902,84 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
PROJETO	ESTRUTURAL DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	0,00	Ind.
EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	0,00	Ind.
EXECUÇÃO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	0,00	Ind.
EXECUÇÃO	PONTE PRÉ-MOLDADA DE 4,00X24,00X7,00	0,00	Ind.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1139846 de SERGIO LUIZ LEDUR

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

533

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA 46.541, na qualidade de Responsável Técnico da empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, CREA: 150.986, prestou para a Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1.Contrato nº. 108/2008;
2. ART nº. 4404864;
3. Objeto do contrato: Construção de uma Ponte, em estrutura de concreto armado e pré-moldado com 26,00m de extensão, 4,40m de largura e 4,50m de altura, classe 36.
4. Empresa Contratada: Artebase Construtora LTDA, CREA: 150.986, CNPJ: 06.283.997/0001-10, estabelecida à Rua Tomé de Souza, 20, Palmeira das Missões-RS;
5. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS, Engº Civil-CREA Nº. 46.541;
6. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, CNPJ nº. 89.363.642/0001-69, localizada à Avenida Rio Branco, 261, Encruzilhada do Sul-RS;
7. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, CNPJ nº. 89.363.642/0001-69, localizada à Avenida Rio Branco, 261, Encruzilhada do Sul-RS;
8. Período de Execução: Início em 16/06/2008 e fim em 16/09/2008;
9. Endereço da Obra ou Serviço: Localidade Passo das Canas, Encruzilhada do Sul-RS.

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas: Execução de Pontes e Grandes Estruturas (114,40m²), Fundações Profundas em Estacas (150,00m), Estruturas de Concreto Armado (67,89m³) e Estruturas de Concreto Armado Pré-Fabricado (114,40m²).

Responsável Técnico

1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA nº. 46.541;
2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;
3. Período de Participação nos Serviços: De 16/06/2008 à 16/09/2008;
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Encruzilhada do Sul, 19 de setembro de 2008.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

RAFAEL BARONI DE BARROS
CPF 63737000034
Prefeito Municipal em exercício

89363642/0001-69
Prefeitura Municipal de
Encruzilhada do Sul
Av. Rio Branco, 261 - Centro
CEP 96610-000
Encruzilhada do Sul – RS

Registro de
Nº 8910
Atestado Técnico

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008012262 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4404864

CAT nº 1134086

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 8910

Local e Data: Palmeira das Missões, 28 de outubro de 2008

Cinthia M. Lagomarsino
Assist. Adm. - Mat. 495
CREA/RS Palmeira das Missões-RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1134086

ART nº: 4404864

Validade: Permanente

Protocolo: 2008012262

Expedição: 28/10/2008 10:11

Nome: SERGIO LUIZ LEDUR

Titulação: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: RS046541

Registrado no Crea-RS desde: 29/12/1982

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4404864 . A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4404864 **Início:** 16/06/2008 **Conclusão:** 16/09/2008

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL **CPF/CNPJ:** 89.363.642/0001-69

Tipo: Obra/Serviço **Convênio:** Não é convênio

Participação técnica: Individual **Carteira:** **ART Vinculada:**

Motivo: Normal **Carteira:** **ART Vinculada:**

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL **CPF/CNPJ:** 89.363.642/0001-69

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL PASSO DAS CANAS Nro:0 ENCRUZILHADA DO SUL - RS

Dimensão: 0,00 **Finalidade:** Público

Valor do Contrato: 129753,82 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	67,89	m3
EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	114,40	m2
EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS EM ESTACAS	150,00	m
EXECUÇÃO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO	114,40	m2

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1134086 de SERGIO LUIZ LEDUR

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO
Estado do Rio Grande do Sul

531

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA-RS nº 046541, RNP nº 2203859270, na qualidade de responsável técnico da empresa Artebase Construtora Ltda, CNPJ 06.283.997/0001-10, prestou para o Município de São Vendelino-RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. Contrato: Contrato nº 105/2011
2. Objeto do contrato: Construção de Ponte em concreto armado pré-moldado, sobre o Arroio Forromeco, na localidade de Piedade, divisa entre os município de São Vendelino e Bom Princípio/RS;
3. Endereço da Obra ou Serviço: Arroio Forromeco, na localidade de Piedade, divisa entre os município de São Vendelino e Bom Princípio/RS;
4. Empresa Contratada: Artebase Construtora Ltda, CNPJ nº. 06.283.997/0001-10;
5. Contratante dos Serviços: Município de São Vendelino-RS, CNPJ nº. 91.984.492/0001-52, Rua Cônego Caspary, 386, São Vendelino-RS;
6. Proprietário do Empreendimento: Município de São Vendelino-RS, CNPJ nº. 91.984.492/0001-52, Rua Cônego Caspary, 386, São Vendelino-RS;
7. ART nº. 8503419;
8. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA-RS nº 046541, RNP nº. 2203859270,
9. Atividades Executadas sob a sua Responsabilidade:
Execução de Pontes e Grandes Estruturas (288,00m²)
Execução de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado (288,00m²);
Execução de 24,00m de tubulão de concreto armado com camisa de aço;
Execução de 151,04m³ de estruturas de concreto armado;
Execução de 216,00m de vigas de concreto armado pré-moldado;
Execução de 861,52m³ de escavação mecânica de solo;
10. Período de Participação nos Serviços: De 19/10/2011 a 19/03/2012;

São Vendelino-RS, 10 de maio de 2016.

PAULO RENATO KIRCH
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo Renato Kirch
Secretario Municipal de Administração
CPF 30037883020

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 53421
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1563093

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico d profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SERGIO LUIZ LEDUR
Registro: RS046541 RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero de ART: **8503419** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/04/2016 Baixada em: 19/03/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO CPF/CNPJ: 91.984.492/0001-52
Rua: [illegible] SANTARY Nº: 386
Complemento: Bairro:
Cidade: SÃO VENDELINO UF: RS CEP: 95795000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 566.146,47 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: ARROIO FORROMECO Nº: 0
Complemento: DIVISA C/ BOM PRINCIPIO Bairro:
Cidade: SAO VENDELINO UF: RS CEP: 95795000
Data de Início: 19/10/2011 Conclusão efetiva: 19/03/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO CPF/CNPJ: 91.984.492/0001-52

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
[illegible]	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	288,00	m²
[illegible]	PONTE EM CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO	288,00	m²
[illegible]	TUBULÃO DE CONCRETO ARMADO C/ CAMISA DE AÇO	24,00	m
[illegible]	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	151,04	m³
[illegible]	VIGAS DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO	216,00	m
[illegible]	ESCAVAÇÃO MECANICA DE SOLO	861,52	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016040969 , está registrado com as CAT's número(s) :
[illegible]

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53421 a 53421 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1563093 / 2016

30 de Maio de 2016 Hora: 10 : 12 : 50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnico qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração d situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Pen Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1563093

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

528

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA: 46.541, prestou para a Prefeitura Municipal de Santa Rosa os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1.Contrato: Processo Administrativo nº. 004074, de 03/05/10, da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Rurais; Tomada de Preços nº. 29/10;

2. ART nº. 5498383;

3. Objeto do contrato: Execução de 05 pontes em concreto armado e pré-moldado em diversas localidades do município de Santa Rosa-RS;

4. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS, Engº Civil-CREA Nº. 46.541;

5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Santa Rosa-RS, CNPJ nº. 88.546.890/0001-82, Av. Expedicionário Weber, 2.983, Santa Rosa-RS;

6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Santa Rosa-RS, CNPJ nº. 88.546.890/0001-82, Av. Expedicionário Weber, 2.983, Santa Rosa-RS;

7. Período de Execução: Início em 08/09/2010 e Fim em 26/09/2011;

8. Endereço da Obra ou Serviço: Diversas localidades do município de Santa Rosa-RS;

9. Valor do Contrato: R$641.514,29 (Seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 33056
Atestado Técnico

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas:

Execução de 05 pontes em concreto armado pré-moldado, totalizando uma área de 426,50m²;

Cristia...
Engº Civil - ...
PREF. MUN. ...

Propiedad de Shinrin

527

Execução de 1.038,00m³ de escavação mecânica em solo;

Execução de 940,00m³ de aterro e compactação de solo;

Execução de 277,89m³ de estruturas de concreto armado;

Execução com fornecimento, dobragem e colocação de 35.195,00Kg de Aço CA- 50.

Responsável Técnico

1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA nº. 46.541;
2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;
3. Período de Participação nos Serviços: De 08/09/2010 a 26/09/2011;
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Santa Rosa, 26 de Outubro de 2011.

MOHAMAD HAMOUI,
Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

CRISTIAN EDEGAR PICOLO,
Engenheiro Civil – CREA/RS 127.944-D
SMPCR

Cristian Edegar Picolo
Civil - CREA/RS 127944-D
MUN. SANTA ROSA - RS

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 33057
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1323807

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
Registro: **RS046541** RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 2 ----------

Número de ART: **5498383** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 21/09/2010 Baixada em: 26/09/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA CPF/CNPJ: 88.546.890/0001-8
Rua: EXPEDICIONÁRIO WEBER Nº: 2983
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA ROSA UF: RS CEP: 98900000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 641.514,29 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA ROSA UF: RS CEP: 98900000
Data de Início: 08/09/2010 Conclusão efetiva: 26/09/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA CPF/CNPJ: 88.546.890/0001-82

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	5,00	Un
2 - EXECUÇÃO	PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	426,50	m2
3 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	44,07	m3
4 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO	1.038,00	m3
5 - EXECUÇÃO	ATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	940,00	m3
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	277,89	m3
7 - EXECUÇÃO	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50	35.195,00	kg
8 - OBSERVAÇÕES	ESTA ART ESTÁ VINCULADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/10	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: **6389968** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 12/06/2012 Baixada em: 26/09/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA CPF/CNPJ: 88.546.890/0001-8
Rua: EXPEDICIONÁRIO WEBER Nº: 2983
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA ROSA UF: RS CEP: 98900000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 641.514,29 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA ROSA UF: RS CEP: 98900000
Data de Início: 04/03/2011 Conclusão efetiva: 26/09/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA CPF/CNPJ: 88.546.890/0001-82

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ART DE ADITIVO DE PRAZO REF AO CONTRATO 29/10	0,00	Ind.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1323807

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012029313 , está registrado com as CAT's número(s) :

1323807

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33056 a 33057 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1323807 / 2012

14 de Junho de 2012 Hora: 10 : 39 : 34

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

524

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA-RS nº 046541, RNP nº 2203859270, na qualidade de responsável técnico da empresa Artebase Construtora Ltda, CNPJ 06.283.997/0001-10, prestou para o Município de Igrejinha os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. Contrato: Contrato nº 019/2015;
2. Objeto do contrato: Construção de Ponte na Rua Theobaldo Guilherme Lanz, com área total de 285,00m² e demais obras complementares;
3. Endereço da Obra ou Serviço: Rua Theobaldo Guilherme Lanz, Igrejinha-RS;
4. Empresa Contratada: Artebase Construtora Ltda, CNPJ nº. 06.283.997/0001-10;
5. Contratante dos Serviços: Município de Igrejinha-RS, CNPJ nº. 88.379.763/0001-36, Avenida Presidente Castelo Branco, 228, Igrejinha-RS;
6. Proprietário do Empreendimento: Município de Igrejinha-RS, CNPJ nº. 88.379.763/0001-36, Avenida Presidente Castelo Branco, 228, Igrejinha-RS;
7. ART: nº. 8487947, nº 8488074, nº 8488114;
8. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA-RS nº 046541, RNP nº. 2203859270,
9. Atividades Executadas sob a sua Responsabilidade:

Projeto estrutural e fundações de ponte em concreto armado e pré-moldado (285,00m²);
Execução de Pontes e Grandes Estruturas (285,00m²)
Execução de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado com 5,70m de largura, 50,00m de comprimento e 11,50m de altura;
Execução de 500,00m de estacas metálicas cravadas;

Registro de
Nº 53422
Atestado Técnico

523

Execução de 328,18m³ de estruturas de concreto armado;
Execução de 278,00m³ de gabiões e colchões reno;
Execução de 979,89m³ de aterro das cabeceiras (escavação e compactação de solo);
Execução de 1.224,86m³ de transporte de aterro;
Execução de 200,00m² de pavimentação com reforço do subleito;
Execução de 612,50m² de capeamento asfáltico.
10. Período de Participação nos Serviços: De 02/03/2015 a 01/02/2016;

Igrejinha, 12 de maio de 2016.

Jeferson Corá Lorenzão
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente
Matricula: 6679

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 53423
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1563153

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico d profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
Registro: **RS046541** RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 3 ----------

Número de ART: **8487947** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/03/2016 Baixada em: 01/02/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE IGREJINHA CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36
Rua: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº: 228
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGREJINHA UF: RS CEP: 95650000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.358.834,27 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA THEOBALDO GUILHERME LANZ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IGREJINHA UF: RS CEP: 95650000

Data de Início: 02/09/2015 Conclusão efetiva: 01/02/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGREJINHA CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES DE PONTE EM CONC ARMADO E PRÉ-MOLDADO	285,00	m²
2 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	285,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PONTE DE 5,70M LARGURA, 50,00M COMPRIMENTO E 11,50M ALTURA	285,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	328,18	m³
5 - EXECUÇÃO	GABIÃO	200,00	m³
6 - EXECUÇÃO	ATERRO DAS CABECEIRAS (ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO)	979,89	m³
7 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE ATERRO	1.224,86	m³
8 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO COM REFORÇO DO SUBLEITO	200,00	m²
9 - EXECUÇÃO	CAPEAMENTO ASFALTICO	612,50	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 3 ----------

Número de ART: **8488074** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/03/2016 Baixada em: 01/02/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE IGREJINHA CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36
Rua: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº: 228
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGREJINHA UF: RS CEP: 95650000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.358.834,27 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA THEOBALDO GUILHERME LANZ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IGREJINHA UF: RS CEP: 95650000

Data de Início: 02/09/2015 Conclusão efetiva: 01/02/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGREJINHA CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1563153

ATIVIDADE CONCLUÍDA

EXECUÇÃO	REF. 1 TERMO ADITIVO - ACRESCIMO DE PRAZO (2/9/15 A 1/11/15)	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: **8488114** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/03/2016 Baixada em: 01/02/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE IGREJINHA CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36
Rua: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº: 228
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGREJINHA UF: RS CEP: 95650000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.542.363,49 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA THEOBALDO GUILHERME LANZ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IGREJINHA UF: RS CEP: 95650000

Data de Início: 02/11/2015 Conclusão efetiva: 01/02/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGREJINHA CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
EXECUÇÃO	REF. 2 TERMO ADITIVO - ACRESCIMO DE PRAZO (2/11/15 A 1/2/16)	0,00	Ind.
EXECUÇÃO	REF. 2 TERMO ADITIVO - ACRESC DE VALOR R$183.529,22	0,00	Ind.
EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	285,00	m²
EXECUÇÃO	GABIÃO	78,00	m³
EXECUÇÃO	ESTACAS METÁLICAS CRAVADAS	500,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSOU A SER DE R$ 1.542.363,49

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016002943 , está registrado com as CAT's número(s) :

Nenhum

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53422 a 53423 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1563153 / 2016

30 de Maio de 2016 Hora: 13 : 27 : 54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnico qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração d situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Pena Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

520/11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA: 46.541, foi o responsável técnico pela execução, para a Prefeitura Municipal de Nova Candelária, dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:
1. Contrato nº. 038/2009;
2. ART nº. 4808602;
3. Objeto do contrato: Construção de uma Ponte, em estrutura de concreto armado pré-moldado, com 45,15m de extensão e 5,00m de largura.
4. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, Engº Civil-CREA Nº. 46.541, CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS;
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Nova Candelária, CNPJ nº. 01.602.258/0001-20, Rua São Francisco, 520, Nova Candelária-RS;
6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Nova Candelária, CNPJ nº. 01.602.258/0001-20, Rua São Francisco, 520, Nova Candelária-RS;
7. Período de Execução: Início em 15/05/2009 e Fim em 10/08/2009;
8. Endereço da Obra ou Serviço: Rio Buricá, na Localidade de Bom Jardim, Nova Candelária – RS;
9. Valor do Contrato: R$149.983,52 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas: Execução de Pontes e Grandes Estruturas, Execução de 77,28m³ de Estruturas de Concreto armado, Execução 180,60m de Longarinas em Concreto Armado Pré-Moldado Protendido e Execução de 225,75m² Laje em Concreto Armado Pré-Moldado com Placas Treliçadas.

Responsável Técnico
1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA-RS nº. 46.541;
2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;
3. Período de Participação nos Serviços: De 15/05/2009 à 10/08/2009;
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Nova Candelária, 12 de agosto de 2009.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Renato Antonio Müller
Prefeito Municipal
CPF nº 193.188.800-06

Registro de Atestado Técnico Nº 8933

Schweinfest

Pauna
520/2

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009014224 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4808602

CAT nº 1168162

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 8933

Local e Data: Palmeira das Missões, 14 de agosto de 2009.

Cinthia M. Lagomarsino
Assist. Adm. - Mat. 495
CREA/RS Palmeira das Missões - RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1168162
Validade: Permanente
Expedição: 14/08/2009 11:09
Nome: SERGIO LUIZ LEDUR
Carteira: RS046541
Registrado no Crea-RS desde: 29/12/1982
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

ART nº: 4808602
Protocolo: 2009014224

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4808602 . A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4808602 **Início:** 15/05/2009 **Conclusão:** 10/08/2009
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELARIA **CPF/CNPJ:** 001602258000120
Tipo: Obra/Serviço **Convênio:** Não é convênio
Participação técnica: Individual **Carteira:** **ART Vinculada:**
Motivo: Normal **Carteira:** **ART Vinculada:**
Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELARIA **CPF/CNPJ:** 001602258000120
Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO BOM JARDIM Nro:0 NOVA CANDELARIA - RS
Dimensão: 0,00 **Finalidade:** Público
Valor do Contrato: 149983,52 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	45,15	m
EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	77,28	m3
EXECUÇÃO	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	225,75	m2
OBSERVAÇÕES	VINCULADA A ART 4406627-4	0,00	Ind.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1168162 de SERGIO LUIZ LEDUR

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
GABINETE DO PREFEITO
Praça IV de Maio, 16 - Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814 – CEP 96635-000
E-mail: gabamaralferrador@terra.com.br

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA: 46.541, prestou para a Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1.Contrato nº. 045/2010;

2. ART nº. 5371797;

3. Objeto do contrato: Execução da reconstrução de pontes, bueiros e galerias de drenagem.

4. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS, Engº Civil-CREA Nº. 46.541;

5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador-RS, CNPJ nº. 90.152.299/0001-92, Praça Quatro de Maio, 16, Amaral Ferrador-RS;

6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador-RS, CNPJ nº. 90.152.299/0001-92, Praça Quatro de Maio, 16, Amaral Ferrador-RS;

7. Período de Execução: Início em 15/06/2010 e Fim em 30/03/2011;

8. Endereço da Obra ou Serviço: Diversas localidades do interior do Município de Amaral Ferrador-RS;

9. Valor do Contrato: R$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas:

Execução de 296,00m² de ponte em concreto armado pré-moldado;

Execução de 40,00m² de tabuleiro de ponte em concreto armado pré-moldado;

CONFERE COM ORIG.
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 14440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
GABINETE DO PREFEITO
Praça IV de Maio, 16 - Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814 – CEP 96635-000
E-mail: gabamaralferrador@terra.com.br

Execução de 48,80m² de ponte sobre galeria de concreto armado pré-moldado;

Fabricação de 384,80m² de estrutura de concreto armado pré-moldado;

Montagem de 384,80m² de estrutura de concreto armado pré-moldado;

Execução de 28.345,00Kg de fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50;

Execução de 410,38m³ de concreto Fck 20MPa;

Execução de 456,00m de estaqueamento com estacas cravadas,

Execução de 114,00m² de tabuleiro de ponte em madeira,

Execução de 100,00m de canalização com tubos de 60cm de diâmetro,

Execução de 150,00m de canalização com tubos de 40cm de diâmetro; e

Execução de 330,00m de galerias de drenagem de 1,20m.

Responsável Técnico

1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA nº. 46.541;

2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;

3. Período de Participação nos Serviços: De 15/06/2010 a 30/03/2011;

4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Amaral Ferrador, 30 de março de 2011.

Paulo Vitor Pereira Scherer
Engº Civil - CREA/RS 047283

Registro de
Nº 14441
Atestado Técnico

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1252481

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional SERGIO LUIZ LEDUR
Registro: RS046541 RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: 5371797 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 30/06/2010 Baixada em: 30/03/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: SERGIO LUIZ LEDUR

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR CPF/CNPJ: 90.152.299/0001-9
Rua: PRAÇA QUATRO DE MAIO Nº: 16
Complemento: Bairro:
Cidade: AMARAL FERRADOR UF: RS CEP: 96635000

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO Nº: 16
Complemento: Bairro:
Cidade: AMARAL FERRADOR UF: RS CEP: 96635000

Data de Início: 15/06/2010 Conclusão efetiva: 30/03/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR CPF/CNPJ: 90.152.299/0001-92

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	296,00	m2
2 - EXECUÇÃO	TABULEIRO PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	40,00	m2
3 - EXECUÇÃO	PONTE SOBRE GALERIA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	48,80	m2
4 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	384,80	m2
5 - MONTAGEM	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	384,80	m2
6 - EXECUÇÃO	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50	28.345,00	kg
7 - EXECUÇÃO	CONCRETO FCK 20MPA	410,38	m3
8 - EXECUÇÃO	ESTAQUEAMENTO COM ESTACAS CRAVADAS	456,00	m
9 - EXECUÇÃO	TABULEIRO PONTE EM MADEIRA	114,00	m2
10 - EXECUÇÃO	CANALIZAÇÃO COM TUBOS DE 60CM DE DIAMETRO	100,00	m
11 - EXECUÇÃO	CANALIZAÇÃO COM TUBOS DE 40CM DE DIAMETRO	150,00	m
12 - EXECUÇÃO	GALERIAS DE DRENAGEM DE 1,20M	330,00	m
13 - OBSERVAÇÕES	ESTA ART REFERE-SE AO CONTRATO 045/2010	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011002654 , está registrado com as CAT's número(s) :

1252481

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14440 a 14441 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1252481 / 2011

8 de Abril de 2011 Hora: 11:59:32

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

515

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA-RS nº 046541, RNP nº 2203859270, na qualidade de responsável técnico da empresa Sérgio Luiz Ledur, CNPJ 00.850.290/0001-62, prestou para o Município de Sertão Santana-RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. Contrato: Contrato n° 044/2016
2. Objeto do contrato: Construção de uma Ponte de concreto armado pré-moldado, de 10,00m de largura e 19,00m de comprimento na Travessa Pirapó, Sertão Santana-RS
3. Endereço da Obra ou Serviço: Travessa Pirapó, Sertão Santana/RS;
4. Empresa Contratada: Sérgio Luiz Ledur, CNPJ nº. 00.850.290/0001-62;
5. Contratante dos Serviços: Município de Sertão Santana-RS, CNPJ nº. 94.068.236/0001-03, Rua 24 de Março, 1.890, Sertão Santana-RS;
6. Proprietário do Empreendimento: Município de Sertão Santana-RS, CNPJ nº. 94.068.236/0001-03, Rua 24 de Março, 1.890, Sertão Santana-RS;
7. ART nº. 8627184;
8. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA-RS nº 046541, RNP nº. 2203859270,
9. Atividades Executadas sob a sua Responsabilidade:
Execução de Pontes e Grandes Estruturas (190,00m²)
Execução de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado Classe 45 (190,00m²);
Execução de 1.644,00m³ de escavação mecânica;
Execução de 81,64m² de ensecadeiras em madeira c/parede dupla ou em concreto;
Execução de 888,00m de cravação de estacas em perfis metálicos;
Execução de 193,36m³ de estruturas de concreto armado;
Execução de 1.000,00m³ de escavação, carga e transporte de solo para aterro;
Execução de 1.000,00m³ de compactação mecânica de solo para aterro.
10. Período de Participação nos Serviços: De 22/06/2016 a 22/12/2016;

Sertão Santana-RS, 02 de agosto de 2017.

Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal Sertão Santana
CPF: 313.220.850-72

CONFERE COM ORIGI...
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 69551
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1645655

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico d profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
Registro: **RS046541** RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **8627184** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 27/06/2016 Baixada em: 22/12/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SERGIO LUIZ LEDUR

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA CPF/CNPJ: 94.068.236/0001-03
Rua: RUA 24 DE MARÇO Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERTAO SANTANA UF: RS CEP: 92850000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 679.127,82 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: TRAVESSA PIRAPÓ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SERTAO SANTANA UF: RS CEP: 92850000

Data de Início: 22/06/2016 Conclusão efetiva: 22/12/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA CPF/CNPJ: 94.068.236/0001-03

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	190,00	m²
2 - EXECUÇÃO	PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	190,00	m²
3 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECANICA	1.644,00	m³
4 - EXECUÇÃO	ENSECADEIRAS EM MADEIRA C/ PAREDE DUPLA OU EM CONCRETO	81,64	m²
5 - EXECUÇÃO	CRAVAÇÃO DE ESTACAS EM PERFIS METÁLICOS	888,00	m
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	193,36	m³
7 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO PARA ATERRO	1.000,00	m³
8 - EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA ATERRO	1.000,00	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017058215 , está registrado com as CAT's número(s) :

1645655

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 69551 a 69551 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1645655

14 de Agosto de 2017 Hora: 16:25:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1645655

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA-RS nº 046541, ART nº 8256690, na qualidade de responsável técnico da empresa Sérgio Luiz Ledur-EPP, CNPJ 00.850.290/0001-62, prestou para o Município de Capão do Cipó os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1.Contrato: Contrato nº 050/2014;
2. ART nº. 8256690;
3. Objeto do contrato: Execução de Ponte em Concreto Armado Pré-moldado na localidade de Passo do Cardinal, Capão do Cipó-RS;
4. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS, Engº Civil CREA-RS nº 046541, ART nº 8256690;
5. Contratante dos Serviços: Município de Capão do Cipó-RS, CNPJ nº. 04.213.779/0001-84, Rua Catarino Garcia dos Santos, 374, Capão do Cipó-RS;
6. Proprietário do Empreendimento: Município de Capão do Cipó-RS, CNPJ nº. 04.213.779/0001-84, Rua Catarino Garcia dos Santos, 374, Capão do Cipó-RS;
7. Período de Execução: Início em 03/03/2015 e Fim em 02/07/2015;
8. Endereço da Obra ou Serviço: Passo do Cardinal, município de Capão do Cipó-RS;

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 53408
Atestado Técnico

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

9. Valor do Contrato: R$438.723,28 (Quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas:
Execução de Pontes e grandes estruturas com 240,00m²;
Execução de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado com 6,00m de largura, 40,00m de comprimento e 6,00m de altura, com fabricação e montagem de 12 vigas em concreto armado pré-moldado, sendo dois vãos livres de 13,00m e um vão livre de 14,00m;
Execução de 240,00m² de estruturas de concreto armado;
Execução de 240,00m² de estruturas especiais;

Responsável Técnico

1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA-RS nº 046541, ART nº 8256690;
2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;
3. Período de Participação nos Serviços: De 03/03/2015 a 02/07/2015;
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Capão do Cipó, 19 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPÃO DO CIPÓ/RS
CRISTIAN LENCINI
Secretário de Planejamento

Rozelma Brum Oliveira
Engª Civil
CREA/RS 72189

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 53409
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1524233

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
Registro: **RS046541** RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **8256690** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 28/10/2015 Baixada em: 02/07/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SERGIO LUIZ LEDUR
Contratante: MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPO CPF/CNPJ: 04.213.779/0001-8
Rua: RUA CATARINA GARCIA Nº: 50
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAPAO DO CIPO UF: RS CEP: 97753000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 438.723,28 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: PASSO DO CARDINAL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAPAO DO CIPO UF: RS CEP: 97753000
Data de Início: 03/03/2015 Conclusão efetiva: 02/07/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPO CPF/CNPJ: 04.213.779/0001-84

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	240,00	m²
2 - EXECUÇÃO	PONTE DE 6,00M LARG, 40,00M COMPR E 6,00M ALTURA	240,00	m²
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	240,00	m³
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - ESTRUTURAS ESPECIAIS	240,00	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015029454 , está registrado com as CAT's número(s) :

1524233

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53408 a 53409 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1524233 / 2015

5 de Novembro de 2015 Hora: 10 : 8 :16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1524233

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA: 46.541, prestou para a Prefeitura Municipal de Bom Princípio os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1.Contrato nº. 028/99;
2. ART nº. 3709688-4;
3. Objeto do contrato: Construção de uma Ponte em concreto armado pré-moldado com 7,00m de largura, 30,00m de comprimento e 6,00m de altura, classe 36.
4. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, Engº Civil CREA-RS Nº. 46.541, CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS;
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Bom Princípio, CNPJ nº. 90.873.787/0001-99, Avenida Guilherme Winter, 65, Bom Princípio/RS;
6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Bom Princípio, CNPJ nº. 90.873.787/0001-99, Avenida Guilherme Winter, 65, Bom Princípio/RS;
7. Período de Execução: Início em 13/05/1999 e Fim em 13/11/1999;
8. Endereço da Obra ou Serviço: Arroio Forromeco, localidade de Bom Fim - Bom Princípio/RS;
9. Valor do Contrato: R$ 147.302,10 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e dez centavos).

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas: Execução de Pontes, Viadutos ou Elevados de Concreto, totalizando 220,00m³ de concreto armado, em uma projeção horizontal de 210,00m² (7,00m de largura, 30,00m de comprimento e 6,00m de altura), com superestrutura em vigas pré-moldadas, perfazendo dois vãos livres de 15,00m de comprimento.

Responsável Técnico

1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA nº. 46.541;
2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;
3. Período de Participação nos Serviços: De 13/05/1999 à 13/11/1999;
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Bom Princípio, 09 de setembro de 2009.

JACOB NESTOR SEIBEL
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 8943
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009014259 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3709688-4

CAT nº 1177025

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 8943

Local e Data: Palmeira das Missões, 03 de novembro de 2009.

Cinthia M.º Lagomarsino
Assist. Adm. - Mat. 495
CREA/RS Palmeira das Missões-RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente **AtestadoTécnico** em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317 art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1177025
Validade: Permanente
Expedição: 28/10/2009 17:28
Nome: SERGIO LUIZ LEDUR
Carteira: RS046541
Registrado no Crea-RS desde: 29/12/1982
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

ART nº: 3709688-4
Protocolo: 2009014259

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3709688-4. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3709688-4 **Início:** 13/05/1999 **Conclusão:** 13/11/1999
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
SERGIO LUIZ LEDUR
Contratante: PREF.MUNIC.DE BOM PRICIPIO
ART Vinculada:
Endereço da obra/serviço: ARROIO FORROMECO, LOCALIDADE DE BOM FIM BOM PRINCIPIO RS
Quantidade: 220,00 **Unidade:** Metro Cúbico
Valor da Obra/Serviço: 147302,10 **Valor Honorários:** 0,00
Descrição complementar:
PONTE EM CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO DE 7,00M DE LARGURA POR 30,00M COMPRIMENTO E 6,00M ALTURA - ARROIO FORROMECO.

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1177025 de SERGIO LUIZ LEDUR

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

506

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA-RS 46.541, na qualidade de Responsável Técnico da empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, CREA-RS 150.986, prestou para a Prefeitura Municipal de Nova Candelária serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. Contrato nº. 038/2009;
2. ART nº. 4808602;
3. Objeto do contrato: Construção de uma Ponte em estrutura de concreto armado pré-moldado, com 45,15m de extensão e 5,00m de largura;
4. Empresa Contratada: Artebase Construtora LTDA, CREA-RS Nº 150.986, CNPJ: 06.283.997/0001-10, estabelecida à Rua Tomé de Souza, 20, Palmeira das Missões – RS;
5. Profissional: Sérgio Luiz Ledur, Engº Civil-CREA-RS Nº. 46.541 CPF 211.853.790-53, residente à Rua Francisco Pinheiro, 574, Palmeira das Missões - RS;
6. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Nova Candelária, CNPJ nº. 01.602.258/0001-20, Rua São Francisco, 520, Nova Candelária-RS;
7. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Nova Candelária, CNPJ nº. 01.602.258/0001-20, Rua São Francisco, 520, Nova Candelária-RS;
8. Período de Execução: Início em 15/05/2009 e Fim em 10/08/2009;
9. Endereço da Obra ou Serviço: Rio Buricá, na Localidade de Bom Jardim, Nova Candelária-RS;
10. Valor do Contrato: R$149.983,52 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Foram desenvolvidas as seguintes atividades técnicas: Execução de Pontes e Grandes Estruturas, Execução de 77,28m³ de Estruturas de Concreto armado, Execução 180,60m de Longarinas em Concreto Armado Pré-Moldado Protendido e Execução de 225,75m² Laje em Concreto Armado Pré-Moldado com Placas Treliçadas.

Responsável Técnico

1. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA-RS nº. 46.541;
2. Nível de atuação: Responsável técnico pela execução de todas as atividades técnicas descritas acima;
3. Período de Participação nos Serviços: De 15/05/2009 à 10/08/2009;
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável técnico pela Execução de todas as atividades técnicas descritas acima.

Nova Candelária, 12 de agosto de 2009.

Renato Antonio Müller
Prefeito Municipal
CPF nº 193.188.800-06

Registro de Atestado Técnico Nº 8932 da Schneider

506/2

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009014223 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 480 8602

CAT nº 1168165

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 8932

Local e Data: Palmeira das Missões, 14 de agosto de 2009.

Cinthia M. Lagomarsino
Assist. Adm. - Mat. 495
CREA/RS Palmeira das Missões - RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1168165 **ART nº:** 4808602

Validade: Permanente **Protocolo:** 2009014223

Expedição: 14/08/2009 11:29

Nome: SERGIO LUIZ LEDUR

Carteira: RS046541

Registrado no Crea-RS desde: 29/12/1982

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4808602 . A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4808602 **Início:** 15/05/2009 **Conclusão:** 10/08/2009

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELARIA **CPF/CNPJ:** 001602258000120

Tipo: Obra/Serviço **Convênio:** Não é convênio

Participação técnica: Individual **Carteira:** **ART Vinculada:**

Motivo: Normal **Carteira:** **ART Vinculada:**

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELARIA **CPF/CNPJ:** 001602258000120

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO BOM JARDIM Nro:0 NOVA CANDELARIA - RS

Dimensão: 0,00 **Finalidade:** Público

Valor do Contrato: 149983,52 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	45,15	m
EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	77,28	m3
EXECUÇÃO	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	225,75	m2
OBSERVAÇÕES	VINCULADA A ART 4406627-4	0,00	Ind.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1168165 de SERGIO LUIZ LEDUR

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA-RS nº 046541, RNP nº 2203859270, na qualidade de responsável técnico da empresa Sérgio Luiz Ledur, CNPJ 00.850.290/0001-62, prestou para o Município de Sobradinho/RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. Contrato: Contrato n° 18/2016
2. Objeto do contrato: Reconstrução de uma ponte em concreto armado pré-moldado na Linha Apolinário, Sobradinho/RS;
3. Endereço da Obra ou Serviço: Linha Apolinário, Sobradinho/RS;
4. Empresa Contratada: Sérgio Luiz Ledur, CNPJ nº. 00.850.290/0001-62;
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Sobradinho/RS, CNPJ nº. 87.592.861/0001-94, Rua General Osório, 200, Sobradinho/RS;
6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Sobradinho/RS, CNPJ nº. 87.592.861/0001-94, Rua General Osório, 200, Sobradinho/RS;
7. ART nº. 9226956;
8. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, Eng. civil, CREA-RS nº 046541, RNP nº. 2203859270.
9. Atividades Executadas sob a sua Responsabilidade:

- Projeto Executivo de Ponte em Concreto Armado Pré-moldado (60,00m²);
- Execução de Pontes e Grandes Estruturas (60,00m²);
- Execução de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado (60,00m²);
- Execução de 30,20m³ de demolição de concreto armado (estrutura e cabeceiras da ponte danificada);
- Execução de 19,44m³ de escavação a fogo em rocha (locação das sapatas);
- Execução de 37,68m² de ensecadeira de madeira com parede dupla ou similar;
- Execução de 48,00m de perfuração em rocha com perfuratriz a percussão;

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de
Nº 69553
Atestado Técnico

Dieisson Colombelli Dias
Engenheiro Civil
CREA/RS 176530

503

- Execução de 7,87m³ de pilares com concreto armado;
- Execução de 31,87m³ de cortinas em concreto armado;
- Execução de 8,75m³ de longarinas em concreto armado pré-fabricado protendido;
- Execução de 60,00m² de placas treliçadas para ponte;
- Execução de 10,80m³ de laje (capeamento) em concreto armado;
- Execução de 3,92m³ de vigas transversinas em concreto armado;
- Execução de 0,70m³ de guarda-rodas em concreto armado;
- Período de Participação nos Serviços: De 26/01/2017 a 26/04/2017;

SOBRADINHO/RS, 11 de Agosto de 2017.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Dieisson Colombelli Bridi
Engenheiro Civil
CREA/RS 176530

ENGº Dieisson Colombelli Bridi
Diretor de Engenharia e Projetos
CPF: 017.063.890-19.

Registro de
Nº 69554
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1647538

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
Registro: **RS046541** RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **9226956** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 11/08/2017 Baixada em: 26/04/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SERGIO LUIZ LEDUR
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO CPF/CNPJ: 87592861000194
Rua: RUA GENERAL OSÓRIO Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOBRADINHO UF: RS CEP: 96900000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 221.845,01 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: LINHA APOLINÁRIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SOBRADINHO UF: RS CEP: 96900000
Data de Início: 26/01/2017 Conclusão efetiva: 26/04/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO CPF/CNPJ: 87592861000194

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EXECUTIVO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	60,00	m²
2 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	60,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	60,00	m²
4 - EXECUÇÃO	DEMOLIÇÃO CONC ARM(ESTRUT E CABECEIRAS DA PONTE DANIFICADA)	30,20	m³
5 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO A FOGO EM ROCHA (LOCAÇÃO DAS SAPATAS)	19,44	m³
6 - EXECUÇÃO	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE DUPLA OU SIMILAR	37,68	m²
7 - EXECUÇÃO	PERFURAÇÃO EM ROCHA COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	48,00	m
8 - EXECUÇÃO	PILARES EM CONCRETO ARMADO	7,87	m³
9 - EXECUÇÃO	CORTINAS EM CONCRETO ARMADO	31,49	m³
10 - EXECUÇÃO	LONGARINAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO PROTENDIDO	8,75	m³
11 - EXECUÇÃO	PLACAS TRELIÇADAS PARA PONTE	60,00	m²
12 - EXECUÇÃO	LAJE (CAPEAMENTO) EM CONCRETO ARMADO	10,80	m³
13 - EXECUÇÃO	VIGAS TRANSVERSINAS EM CONCRETO ARMADO	3,92	m³
14 - EXECUÇÃO	GUARDA-RODAS EM CONCRETO ARMADO	0,70	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017058229 , está registrado com as CAT's número(s) :

1647538

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 69553 a 69554 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1647538

24 de Agosto de 2017 Hora: 9 : 42 : 59

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

501

Acerto de Numeração

501

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1647538

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-R
Conselho Regional de Engenharia e Agrono do Rio Grande do Sul

499

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o engenheiro civil Sérgio Luiz Ledur, CREA-RS nº 046541, RNP nº 2203859270, na qualidade de responsável técnico da empresa Artebase Construtora Ltda, CNPJ 06.283.997/0001-10, prestou para o Município de Fontoura Xavier-RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1.Contrato: Contrato nº 040/2015;
2. Objeto do contrato: Execução de Reconstrução de Pontes;
3. Endereço da Obra ou Serviço: Localidade de Picada Rosa e Barra do Duduia;
4. Empresa Contratada: Artebase Construtora Ltda, CNPJ nº. 06.283.997/0001-10;
5. Contratante dos Serviços: Município de Fontoura Xavier-RS, CNPJ nº. 87.612.768/0001-02, Avenida 25 de Abril, 920, Fontoura Xavier-RS;
6. Proprietário do Empreendimento: Município de Fontoura Xavier-RS, CNPJ nº. 87.612.768/0001-02, Avenida 25 de Abril, 920, Fontoura Xavier-RS;
7. ART nº. 8811392;
8. Responsável Técnico: Sérgio Luiz Ledur, engenheiro civil, CREA-RS nº 046541, RNP nº. 2203859270,
9. Atividades Executadas sob a sua Responsabilidade:
Execução de 760,00m² de pontes e grandes estruturas;
Execução de 760,00m2 de pontes em concreto armado pré-moldado com 152,00m comprimento;
Execução de 2.976,00m3 de escavação, carregamento e transporte de material de 1ª categoria (ensecadeira de terra);
Execução de 857,00m³ de escavação mecânica em material de 2ª categoria;
Execução de 310,24m² de ensecadeiras;
Execução de 400,00m de perfuração em rocha;

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Tiago Bastelli
PREFEITO MUNICIPAL

Registro de
Nº 53437
Atestado Técnico

Fls. 498

Execução de 1.280,00kg de pinos de engastamento;
Execução de 471,88m³ de estruturas de concreto armado;
Execução de 576,00m³ de escavação, carregamento e transporte de material 1ª categoria (aterro);
Execução de 576,00m³ de compactação mecânica (aterro);
10. Período de Participação nos Serviços: De 08/07/2015 a 23/09/2016;

Fontoura Xavier, 21 de outubro de 2016.

Tiago Zanotelli
Prefeito Municipal
CPF: 684.391.560-49

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico
Nº 53438

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1589152

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta do assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **SERGIO LUIZ LEDUR**
Registro: **RS046541** RNP: 2203859270
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 ----------

Número de ART: **8811392** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 21/10/2016 Baixada em: 23/09/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER CPF/CNPJ: 87.612.768/0001-02
Rua: AVENIDA 25 DE ABRIL Nº: 920
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FONTOURA XAVIER UF: RS CEP: 99370000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.132.625,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: PICADA ROSA E BARRA DO DUDUIA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: FONTOURA XAVIER UF: RS CEP: 99370000

Data de Início: 08/07/2015 Conclusão efetiva: 23/09/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER CPF/CNPJ: 87.612.768/0001-02

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	760,00	m²
2 - EXECUÇÃO	PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM 152,0M COMPRIMENTO	760,00	m²
3 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO, CARREG E TRANSP MAT 1ª CAT (ENSECADEIRA DE TERRA)	2.976,00	m³
4 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	857,00	m³
5 - EXECUÇÃO	ENSECADEIRAS	310,24	m²
6 - EXECUÇÃO	PERFURAÇÃO EM ROCHA	400,00	m
7 - EXECUÇÃO	PINOS DE ENGASTAMENTO	1.280,00	kg
8 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	471,88	m³
9 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO, CARREGAMENTO E TRANSP MAT 1ª CATEGORIA (ATERRO)	576,00	m³
10 - EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO MECANICA (ATERRO)	576,00	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: **8822827** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 28/10/2016 Baixada em: 23/09/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER CPF/CNPJ: 87.612.768/0001-02
Rua: AVENIDA 25 DE ABRIL Nº: 920
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FONTOURA XAVIER UF: RS CEP: 99370000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.132.625,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: PICADA ROSA E BARRA DO DUDUIA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: FONTOURA XAVIER UF: RS CEP: 99370000

Data de Início: 08/01/2016 Conclusão efetiva: 23/09/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER CPF/CNPJ: 87.612.768/0001-02

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1589152

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	1º TERMO ADITIVO CONTRATO 040/2015 DE 08/1/16 A 30/10/16	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016041090 , está registrado com as CAT's número(s) :

1589152

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53437 a 5343 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1589152 / 2016

31 de Outubro de 2016 Hora: 16 : 16 : 23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnic qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Per Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-R
Conselho Regional de Engenharia e Agron do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, empresa localizada na Rodovia RS 569, Km 04, Salas 2, 3 e 5, Interior, Palmeira das Missões, RS, CEP: 98.300-000, inscrita no CNPJ nº 06.283.997/0001-10, por intermédio de sua contadora ENISE MASSING, portadora de CPF nº 569.538.010-34 e inscrição CRC/RS 61094, vem por meio desta DECLARAR sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Palmeira das Missões, RS, 16 de Fevereiro de 2018.

ENISE MASSING
Contadora CRC/RS 61094
CPF: 569.538.010-34

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

RS 569, KM 04 SALAS 2,3 e 5, INTERIOR, PALMEIRA DAS MISSÕES/RS CEP: 98.300-000
CNPJ: 06.283.997/0001-10 FONE/FAX: 55 3742 3675

494

Declaração

Referente ao Edital de Concorrência Nº 004/2018 da Prefeitura Municipal de Sinimbu.

Artebase Construtora Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 06.283.997/0001-10, estabelecida na RS 569, KM 04 Salas 2,3 e 5, Interior de Palmeira das Missões-RS, CEP: 98300-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Willian Ortiz Ledur C.I. nº 6107721018, CPF nº. 027.564.190-28, Declara que os responsáveis técnicos detentores dos atestados serão responsáveis pela execução da obra objeto desta licitação.

Responsável Técnico: Engº Sérgio Luiz Ledur, CPF: 211.853.790-53 – CREA RS 046541 Registrado desde 29/12/1982;

Responsável Técnico: Engº Willian Ortiz Ledur, CPF: 027.564.190-28 – CREA RS 223542 Registrado desde 17/03/2017;

Declaramos que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Palmeira das Missões, 21 de fevereiro de 2018.

Willian Ortiz Ledur

Artebase Construtora LTDA
CNPJ: 06.283.997/0001-10
Willian Ortiz Ledur
CPF nº. 027.564.190-28

06.283.997/0001-10
ARTEBASE
CONSTRUTORA LTDA.
Rodovia RS 569, Km 04, salas 2,3 e 5
CEP 98.300-000
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

RS 569, KM 04, INTERIOR, PALMEIRA DAS MISÕES/RS CEP: 98.300-000
CNPJ: 06.283.997/0001-10 FONE/FAX: 55 3742 3675

493

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsalizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentaria.

Declaro também a concordância com os quantitativos, preços unitários e globais apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos, aceito como sendo válida a situação em que sem encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Nome da empresa: Artebase Construtora Ltda
CNPJ: 06.283.997/0001-10
Edital: Concorrência 004/2018 da Prefeitura Municipal de Sinimbu – RS.

Palmeira das Missões, 21 de fevereiro de 2018.

WILLIAN ORTIZ LEDUR
CPF nº. 027.564.190-28

06.283.997/0001-10
ARTEBASE
CONSTRUTORA LTDA.
Rodovia RS 569, Km 04, salas 2,3 e 5
CEP 98.300-000
PALMEIRA DAS MISSÕES - RS

SÉRGIO LUIZ LEDUR
Engenheiro Civil CREA: 46.541

Sérgio Luiz Ledur
Engº Civil CREA-RS 46.541

17 MAI 2017

Livro: 0014 Folha: 0001

LIVRO DIARIO

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro nr. 0014, 0195 folhas, numeradas eletronicamente e sequidamente do nr. 0001 ao nr. 0195 e servira para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . :Artehase Construtora Ltda

Endereco . . . . . :Rua Tree de Souza, 20

Complemento . . . . . :Sala

Cidade . . . . . :Palmeira das Missoes

CEP . . . . . :98.300-000

Bairro . . . . . :Centro

Estado . . . . . :RS

Registrado na Junta Comer:43205222451

Data do Registro . . . . :29/12/2003

Inscricao Estadual . . . :ISENTO

Inscricao Municipal . . . :

CNPJ . . . . . :06.283.977/0001-10

Encerramento Exercicio Ge:31/12/2016

Palmeira das Missoes (RS), 1 de janeiro de 2016

MARCIA ANDREIA ORTIZ FAUR
Socia/Administradora
CPF: 485.279.690-49

ENIVE MARCHI
CRC: 1-RS-061994/O-2 - Contadora
CPF: 569.538.010-34

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
TAXA DE EXPEDIENTE

17 MAI 2017

Valor R$ 23,00

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo de Autenticação 17/014942-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO ALEGRE
17/05/17.

Gladis Pinto Hausmann
SERVIDOR DESIGNADO

JUCERGS

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.283.997/0001-10

Livro: 0014 Folha: 0187
Período: 31/12/2016

BALANCO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIVEL	1.777.308,64
BENS NUMERARIOS	1.104.417,43
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	527.387,16
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.314,94
CREDITOS	549.715,33
DUPLICATAS A RECEBER	672.891,21
CLIENTES DIVERSOS	591.114,61
IMPOSTOS A RECUPERAR	591.114,61
NAO CIRCULANTE	81.776,60
ATIVO PERMANENTE	3.713.505,55
IMOBILIZADO	3.713.505,55
IMOVEIS - CUSTO CORRIGIDO	3.713.505,55
OUTROS IMOBILIZADOS	1.042.320,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	3.523.012,46
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	(1.176.148,09)
TOTAL DO ATIVO	324.321,18
	5.490.814,19

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

MARCIA ANDREIA ORTIZ LEDUR
Socia-Administradora
CPF: 685.279.690-68

ERISE MASSING
CRC: 1-RS-061094/O-2 - Contadora
CPF: 569.538.010-34

ARTEVASE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.283.997/0001-10

Livro: 0014 Folha: 0189
Período: 31/12/2016

BALANCO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

CIRCULANTE	
OBRIGACOES DIVERSAS	522.650,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	522.650,79
OBRIGACOES FISCAIS	361.921,54
OBRIGACOES SOCIAIS	4.219,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.305,14
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	7.309,54
NAO CIRCULANTE	134.895,28
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.162.079,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.162.079,42
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	921.642,62
Impostos Diferidos	921.642,62
PATRIMONIO LIQUIDO	240.436,80
CAPITAL SOCIAL	3.806.083,90
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
RESERVAS	500.000,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	761.383,20
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	741.383,20
LUCROS DO EXERCICIO	2.544.700,78
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	2.544.700,78
	5.490.814,19

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sirinhaém

ARTERASE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.283.997/0001-10

Livro: 0014 Folha: 0189
Período: 31/12/2014

BALANCO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

MARCIA ANDREIA ORTIZ LEITUR
Socia-Administradora
CPF: 685.279.690-68

ENISE MASRING
CRC: 1-RS-061094/O-2 - Contadora
CPF: 569.538.010-34

EM BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

ARTEWASE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.283.997/0001-10

Livro: 0014 Folha: 0190
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.059.688,28
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(75.196,61)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(75.196,61)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.984.491,67
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(922.323,20)
LUCRO BRUTO	1.062.168,47
DESPESAS OPERACIONAIS	(971.509,16)
ADMINISTRATIVAS	(616.480,01)
COM VEICULOS	(320.781,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	(92.531,22)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	88.409,14
DESPESAS TRIBUTARIAS	(79.925,12)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	90.659,31
RESULTADO ANTES DA CS E IR	90.659,31
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	(22.244,64)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	(26.924,24)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	41.490,43

MARCIA ANDREIA ORTIZ LEMUR
Socia-Administradora
CPF: 685.279.690-68

ENICE MASSING
CRC: 1-RS-061094/O-2 - Contadora
CPF: 569.578.010-34

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
CNPJ 06.283.997/0001-10
(Expressas em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA** atua no ramo de construção civil, em edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construções de pontes, galerias e canalizações, construções de redes de água e esgoto, barragens e represas, terraplanagens, calçamentos e obras viárias nos Estado do Rio Grande do Sul. O principal produto da empresa atualmente á a construção de pontes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis da empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA** foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME (IFRS para SME do IASB). As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R$), salvo se indicado o contrário.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a. Caixa e Equivalentes de Caixa
Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

b. Contas a Receber
Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

c. Imobilizado
Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida no seu resultado. A Administração da Entidade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

d. Intangível
A empresa não tem investimento em intangível.

e. Empréstimos e Demais Obrigações
Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

f. Provisão para Contingências
Não há contingências reconhecidas a serem provisionadas.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

g. Redução ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Após avaliação a valor justo, a administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente, devido aos seus ativos e passivos não embutirem juros ou acréscimos.

h. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A Administração da Sociedade avalia e monitora periodicamente o desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico Brasileiro CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram detectados, atualmente, riscos relevantes de *Impairment*. Os Ativos avaliados e que estão sujeitos a algum risco de *Impairment* são as Contas a Receber e os bens do Ativo Imobilizado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2016	2015
Caixa	**527.387,16**	**158.289,25**
Bancos – Conta Movimento	**7.314,94**	**2.246,37**
Banrisul S/A	1,00	79,20
Bradesco S/A	2.590,63	1,00
Caixa Econômica Federal	4.723,31	2.166,17
Aplicações de Liquidez Imediata	**569.715,33**	**1.295.061,78**
Banrisul	165.092,08	1.056.639,95
Bradesco S/A	270.036,45	749,83
Caixa Econômica Federal	134.586,80	237.672,00
TOTAL	**1.104.417,43**	**1.455.597,40**

Os investimentos em aplicações financeiras estão representados por quotas de fundos de investimentos de curto prazo e renda variável, com rendimentos próximos à variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI e com disponibilidade diária.

5. CONTAS A PAGAR

Todo o contas a pagar está com valores atualizados.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Método Indireto - em Reais

	2016	2015
Lucro/Prejuízo do Exercício	41.490,43	1.302.370,13
(+) Depreciação	299.962,75	169.144,87
Lucro Ajustado	**341.453,18**	**1.471.515,00**
Aumento/Redução Contas Ativo		
Impostos a Recuperar	(4.417,90)	22.523,20
Impostos a Compensar	-	-
Outros Créditos	-	-
Duplicatas a Receber	70.807,88	27.475,27
Adiantamento a Terceiros	-	-
Empréstimos Diversos	-	-
Estoques	-	-
Aumento/Redução Contas Passivo		
Fornecedores	-	-
Obrigações Fiscais	(31.902,28)	28.724,80
Obrigações Sociais	(24.851,82)	6.883,97
Obrigações Trabalhistas	(9.559,88)	2.447,86
Provisão IR e CSLL	-	-
Cheques a Compensar	-	-
Outras Obrigações de Funcionamento	(2.088,00)	8.928,70
Caixa Operacional	**339.441,18**	**1.568.498,80**
Empréstimos a Sócios	-	-
Bens Adquiridos através de Consórcios	-	-
Recebimento de Venda de Imobilizado	-	-
Imobilizações em Andamento	-	-
(-) Investimentos	-	-
(-) Aquisição de Imobilizado	(33.007,12)	101.019,20
Atividade de Investimento	**(33.007,12)**	**101.019,20**
Empréstimos de Curto Prazo	(132.943,27)	(78.161,53)
Empréstimos de Longo Prazo	(224.670,76)	(224.674,68)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Impostos Diferidos	-	-
Reservas	-	-
Aumento de Capital	-	-
(-) Pagamento de Dividendos	(300.000,00)	(713.077,11)
Atividades de Financiamento	**(657.614,03)**	**(1.015.913,32)**
Caixa Gerado	**(351.179,97)**	**653.604,68**
Caixa Inicial	**1.455.597,40**	**801.992,72**
Caixa Final	**1.104.417,43**	**1.455.597,40**

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Artebase Construtora Ltda

CNPJ: 06.283.997/0001-10

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido - DMPL

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucro/Prejuizo	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2015	**500.000,00**	**761.383,20**	**2.803.210,35**	**4.064.593,55**
Aumento de Capital				-
Ajuste de Avaliação Patrimonial				-
Distribuição de Dividendos			(700.000,00)	(300.000,00)
Lucro/Prejuízo do Período			41.490,43	41.490,43
Saldo em 31/12/2016	**500.000,00**	**761.383,20**	**2.144.700,78**	**3.806.083,98**

Demonstração do Lucro/(Prejuízo) Acumulados

	2016	2015
Saldo no Início do Exercício	**2.803.210,35**	**2.200.840,22**
Lucro/Prejuízo do Período	41.490,43	602.370,13
Dividendos	(300.000,00)	
Saldo no Final do Exercício	**2.544.700,78**	**2.803.210,35**

Palmeira das Missões, 31 de dezembro de 2016.

Marcia Andreia Ortiz Ledur
Sócia-Administradora
CPF.: 685.279.690-68

Enise Massing
Contadora CRC/RS 061.094/O-2
CPF.: 569.538.010-34

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

LIVRO DIARIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro nr. 0014, 0195 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0195 e serviram para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento, no periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . .:Artehaus Construtora Ltda

Endereco . . . . . :Rua Irmao de Souza, 20

Complemento . . . . . :Sala

Cidade . . . . . :Palmeira das Misoes

CEP . . . . . :98.300-000

Bairro . . . . . :Centro

Estado . . . . . :RS

Registrado na Junta Comer:43205222451

Data do Registro . . . . :29/12/2003

Inscricao Estadual . . . :ISENTO

Inscricao Municipal . . .:

CNPJ . . . . . :06.283.997/0001-10

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

Palmeira das Misoes (RS), 31 de dezembro de 2016

MARCIA ANDREIA ORTIZ LITUR
Socia-Administradora
CPF: 685.279.690-68

PAULO MASSINO
CRC: 1-RS-041094/O-2 - Contador
CPF: 569.578.010-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

482

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP ********** Pessoa Jurídica, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ sob* número 06283997000110, estabelecida na Rodovia RS 569, Km 04, salas*** 2-3 e 5, interior, em Palmeira das Missões-RS.**********

Palmeira das Missões, 14 de fevereiro de 2018, às 12h38min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0000446946005.

481

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	14/02/2018 12h38min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000446946005

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320522245-1	06.283.997/0001-10	29/12/2003	10/11/2003

Endereço Completo:
RODOVIA RS 569 KM 04 SALA 2-3 E 5 - BAIRRO INTERIOR CEP 98300-000 - PALMEIRA DAS MISSOES/RS

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE PONTES, GALERIAS E CANALIZACOES CONSTRUCAO CIVIL EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E DE ESGOTO CONSTRUCAO DE BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES TERRAPLANAGENS, CALCAMENTOS E OBRAS VIARIAS EXECUCAO DE PROJETOS BASICO EXECUTIVOS E ESTRUTURAIS DE OBRAS DE ARTE E CONSTRUCAO CIVIL SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA SERVICOS DE GUINCHO PARA MOVIMENTAR CARGAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CIMENTO E FERRO INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
685.279.690-68	MARCIA ANDREIA ORTIZ LEDUR	xxxxxxx	R$ 95.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
027.564.190-28	WILLIAN ORTIZ LEDUR	xxxxxxx	R$ 905.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/10/2017 — Número: 4525623

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2017 13:42

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C170000122558 e visualize a certidão)

17/344.911-5

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, empresa localizada na Rodovia RS 569, Km 04, Salas 2, 3 e 5, Interior, Palmeira das Missões, RS, CEP: 98.300-000, inscrita no CNPJ nº 06.283.997/0001-10, por intermédio de sua contadora ENISE MASSING, portadora de CPF nº 569.538.010-34 e inscrição CRC/RS 61094, vem por meio desta DECLARAR sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Palmeira das Missões, RS, 16 de Fevereiro de 2018.

ENISE MASSING
Contadora CRC/RS 61094
CPF: 569.538.010-34